

SEMINÁRIO 02 – DCV 0311
ANO: 2015/1º SEMESTRE/2º BIMESTRE
3º ANO NOTURNO - Prof. Antonio Carlos Morato
Monitores: Ana Carolina Moraes Aboin, Elaine de Moura Olcese,
Mariana Piccinini, Rafael Clementi Cocurutto

Datas dos Seminários:

27/05/15 – quarta-feira

18:20-21:35 – Turma 23 - Sala Frederico Steidel

20:50-23:15 – Turma 22- Sala Arouche Rendon

29/05/15 – sexta-feira

19:10-21:35 – turma 21 - Sala Dutra Rodrigues



USP

Tema do 2º Seminário: Responsabilidade Civil

B. R. F. namorava G.H. e, após seu rompimento, uma série de mensagens eletrônicas difamatórias surgiram na Internet dizendo que B. R. F., que é dentista, seria uma garota de programa de acordo com o texto da mensagem ofensiva ilustrada pela foto de uma mulher em posição erótica.

B.R.F., constrangida pelos telefonemas e boatos, retirou-se do clube de esportes de que era sócia e afastou-se temporariamente do consultório. Após conseguir cópia do e-mail de um dos pretensos contratantes do serviço, B.R.F. moveu ação de exibição de documentos em face dos provedores Terra Networks Brasil S/A. e Net Sul TV a cabo e Participações Ltda. Os provedores do serviço de internet forneceram o endereço eletrônico no qual foi gerada e transmitida a mensagem que deu origem ao e-mail, e que a assinatura de provimento da internet pertencia ao irmão dele.

Todavia, posteriormente, G.H. – em sua defesa – afirmou que poderia ter sido vítima de um *hacker* ou ainda da própria autora da ação, que teria ficado inconformada com o fim da relação, para difamá-lo.

** Identifique, nos fatos relatados, o debate jurídico subjacente ao problema examinado.*